

OS IMPACTOS DA ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA : UM ESTUDO DE CASO NA OPERAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL “ A CARNE FRACA”.

álvaro José De Araújo Filgueira - Antonio José Filgueira de Assis e Maria da Conceição Araújo

Cristiano Viegas Pereira - UNIFOR

Afonso Carneiro Lima - Universidade de Fortaleza

Resumo

Este Relato Técnico utiliza os conceitos da teoria das agências e da assimetria de Informação, presente nas diversas agências reguladoras no Brasil, especificamente na Anvisa. Investiga a possibilidade da assimetria de informação ter influenciado no problema sanitário e moral na produção e comercialização da carne no Brasil e nos demais países consumidores, detectado pela operação da polícia federal “ a carne fraca “. O trabalho tem por objetivo destacar as falhas geradas na assimetria de informação no caso da agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa) e apontar as ações ou omissões na regulação e fiscalização do mercado cárneo brasileiro. Em termos metodológicos, optou-se por uma pesquisa exploratória qualitativa e um estudo de caso. O trabalho foi desenvolvido com fontes públicas e noticiada pela mídia, e levanta a tese que o problema detectado pode ser de origem pontual ou estrutural no segmento em questão. Ao final da pesquisa foi identificado falhas no processo regulatório(Anvisa) e também na fiscalização do mercado cárneo brasileiro (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), tais como a falta de informações atualizadas e ineficiência no apontamento das falhas encontradas na fiscalização para a população respectivamente. Ainda foi proposto recomendações para prevenção do risco moral e sanitário neste seguimento.

**OS IMPACTOS DA ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO NA AGÊNCIA
NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA : UM ESTUDO DE CASO NA
OPERAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL “ A CARNE FRACA”.**

Resumo

Este Relato Técnico utiliza os conceitos da teoria das agências e da assimetria de Informação, presente nas diversas agências reguladoras no Brasil, especificamente na Anvisa. Investiga a possibilidade da assimetria de informação ter influenciado no problema sanitário e moral na produção e comercialização da carne no Brasil e nos demais países consumidores, detectado pela operação da polícia federal “ **a carne fraca** “. O trabalho tem por objetivo destacar as falhas geradas na assimetria de informação no caso da agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa) e apontar as ações ou omissões na regulação e fiscalização do mercado cárneo brasileiro. Em termos metodológicos, optou-se por uma pesquisa exploratória qualitativa e um estudo de caso. O trabalho foi desenvolvido com fontes públicas e noticiada pela mídia, e levanta a tese que o problema detectado pode ser de origem pontual ou estrutural no segmento em questão. Ao final da pesquisa foi identificadas falhas no processo regulatório (Anvisa) e também na fiscalização do mercado cárneo brasileiro (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), tais como a falta de informações atualizadas e ineficiência no apontamento das falhas encontradas na fiscalização para a população respectivamente. Ainda foi proposto recomendações para prevenção do risco moral e sanitário neste seguimento.

Palavras-chave: Assimetria da Informação; Operação Carne Fraca; Anvisa.

Abstract

This Technical Report uses the concepts of agency theory and information asymmetry, present in the various regulatory agencies in Brazil, specifically in Anvisa. It investigates the possibility of information asymmetry having influenced the sanitary and moral problem in the production and commercialization of meat in Brazil and in other consuming countries, detected by the federal police operation "the weak meat". The objective of this paper is to highlight the failures generated by the asymmetry of information in the case of the national sanitary surveillance agency (Anvisa) and to point out the actions or omissions in the regulation and supervision of the Brazilian meat market. In methodological terms, we chose a qualitative exploratory research and a case study. The work was developed with public sources and reported by the media, and raises the thesis that the problem detected may be of point or structural origin in the segment in question. At the end of the research, there were identified failures in the regulatory process (Anvisa) and also in the surveillance of the Brazilian meat market (Ministry of Agriculture, Livestock and Food Supply), such as lack of up-to-date information and inefficiency in pointing out the failures found in inspection for the population respectively. Recommendations were also proposed for the prevention of moral and sanitary risk in this follow-up.

Keywords: Asymmetry of Information; Weak Meat Operation; Anvisa.

1- Introdução

A experiência regulatória no âmbito internacional é antiga e se inicia nos Estados Unidos em 1887, ano em que é criada a *Interstate Commerce Commission*. Entretanto, essa experiência ganha força em várias partes do mundo durante os anos 1980, em boa parte devido às crises econômicas internacionais vividas nesse período, bem como a chamada “**crise do Estado**”, uma crise fiscal, caracterizada pela crescente perda do crédito por parte do estado e pela poupança pública que se torna negativa, que significou uma necessidade de readequação dos aparelhos dos Estados ao sistema econômico vivido naquele momento histórico, conforme consta no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado da Presidência da República publicado em 1995.

Uma das atitudes tomadas pelo governo brasileiro, com o objetivo de solucionar essa crise, foi deixar de atuar em setores da economia como produtor para assumir a forma de regulador.

No Brasil este processo se inicia durante os anos 1990, mas se acelera em 1995, ano em que são aprovadas as emendas constitucionais números 5, 6, 7, 8 e 9, responsáveis por abrirem a possibilidade de criação das agências reguladoras. Em 1997 são estabelecidas as primeiras agências em decorrência do processo de desestatização das empresas responsáveis pela prestação direta de serviços de infra-estrutura, tais como telecomunicações e energia elétrica. Sendo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) criada pela lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

O processo de privatização foi decorrência da dificuldade do Estado de gerenciar a produção e distribuição eficiente desses serviços. Esta dificuldade se deu devido a uma série de questões, tanto de cunho político, social, econômico e fiscal, bem como a uma junção de todos estes elementos. Porém, um dos motivos para que a administração pública tenha assumido a responsabilidade pela produção e distribuição desses bens é o baixo interesse que essas áreas da economia despertam nos setores privados devido a algumas características inerentes a eles, tais como alto valor de investimento inicial necessário e longo tempo de maturação desse investimento. Como o prazo de rentabilidade desse setor é longo, ele se torna mais facilmente sujeito a sofrer interferências advindas de eventuais mudanças na condução política do país, mudanças essas que podem resultar em alterações nas normas de regulação dessas áreas, podendo inviabilizar o lucro objetivado pelo investidor. Assim, a partir do momento que o Estado não tem mais condições de fornecer esses serviços de forma eficiente, ele precisa mudar esse quadro, criando condições que atraiam o capital privado. E é justamente para tentar resolver esse problema que surge a ideia das agências reguladoras independentes.

Entretanto, a função das agências não se restringe a atração de capitais. Elas também são responsáveis por impedir que as empresas que atuam nessas áreas se aproveitem da assimetria de informação no mercado e das características peculiares a elas (as chamadas falhas de mercado) para oferecer serviços de baixa qualidade cobrando altos valores dos usuários.

A busca pela construção da melhor forma de regulação, ou seja, aquela que garanta a qualidade dos serviços prestados, mas mantendo a rentabilidade do setor, gera uma série de discussões mundo afora. Afinal, apesar de serem necessárias dentro da atual configuração do Estado, as agências reguladoras sofrem críticas devido a alguns problemas que trazem consigo, como nos é apontado pelas diversas correntes teóricas que discutem esse tema.

A questão-problema que orientou esta pesquisa foi: A Assimetria de Informação existente nas agências reguladoras, em especial a Anvisa, contribuiu com o problema sanitário moral no mercado de produção e comercialização de carnes, evidenciado pela operação da Polícia Federal “ a carne fraca “ ou apenas um problema pontual ?

Este trabalho mostra, através de um estudo exploratório qualitativo, como a Anvisa fiscaliza e regula o setor cárneo, efetua sua respectiva gestão e divulga as informações relevantes para os *stakeholders*; e qual influência desta gestão no escândalo da “ **Carne Fraca** “.

O artigo está estruturado da seguinte forma: introdução que contextualiza o ambiente regulatório no mundo e no Brasil; referencial teórico resumido abordando os tópicos principais referente a regulação, assimetria de informação, teoria das agencia entre outros; metodologia; a seguir avalia-se as ações regulatórias e a assimetria de informação na Anvisa, resultados obtidos e analise com algumas recomendações para prevenção para o mercado cárneo e a Conclusão.

2 - Referencial Teórico

2.1. Regulação

Referenciar a regulamentação é primeiramente falar de um setor econômico que, teoricamente, seria capaz de promover um mercado seguro para investimentos externos e internos gerando desta forma o desenvolvimento econômico, ou nas palavras de Laffont e Tirole (1993) um setor que criado para gerar “o contínuo aumento da produtividade das empresas, o aprimoramento dos serviços e a modicidade tarifária”. Sabemos que a atividade regulatória tem evoluído conjuntamente com o capitalismo, tendo, da mesma forma que este, passado por diferentes fases desde o surgimento do capitalismo.

Assim, faz-se necessária a criação de um sistema regulatório, participante da burocracia estatal, com funções de acompanhamento, fiscalização, regulação e punição. Parente (2007) diz que em alguns países como os Estados Unidos estes serviços nasceram na iniciativa privada e em outros, como o Brasil, a oferta de serviços públicos iniciaram nas mãos do estado, o que exigiria diferentes estruturas de regulação. Daí a necessidade da criação de agências reguladoras que realizassem estas atividades nas mais diversas áreas de ofertas de serviços.

O termo “regulação” tem adquirido um protagonismo nos últimos anos acompanhando uma tendência internacional relativa à privatização de empresas públicas, especialmente para aqueles setores que tradicionalmente as empresas que produzem o bem ou serviço costumava trabalhar em regime de monopólio.

O sistema brasileiro de regulação se dá através de por órgãos da Administração Direta e/ou indireta, as Agências.

2.2. Agência Reguladora

De forma geral pode-se definir Agencia Reguladora, de acordo com o direito brasileiro, como “qualquer órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta com função de regular a matéria específica que lhe está afeta” como explica Di Pietro (2003).

Agencia reguladora seria então um órgão que existe com a funcionalidade de garantir o equilíbrio entre os interesses do governo, de forma mais política; da população, que estão preocupados com o custo das tarifas e com a qualidade do serviço; e das empresas reguladas, que buscam o seu retorno financeiro. Representando desta forma um desenho vantajoso, pois indica aos investidores que existem estabilidade e regras a respeito dos acordos e contratos.

No Brasil, a partir da segunda metade da década de 90 são criadas as agências de regulação, autônomas e especializadas, que disciplinam algumas atividades e setores públicos e privados. Algumas das atividades disciplinadas por estas agências são: serviços públicos

como energia, que é disciplinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; telecomunicações, através da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; transporte, através da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Outras atividades têm sentido mais estrito como a Agência Nacional de Petróleo – ANP. E atividades que, quando o Estado protagoniza, mas que, também tem participação de particulares como, por exemplo, os serviços de saúde, que é controlado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

2.3- Teoria da Agência

Para tentar solucionar e prevenir os conflitos entre os diversos agentes de mercado, Jensen e Meckling (1976 apud ESCUDER, 2006) criaram a teoria da Agência, na qual a sociedade é tida como uma rede de contratos (explícitos ou não) que são capazes de estabelecer as funções, direitos e deveres de todos os seus componentes.

Todavia, como existe uma clara separação entre quem exerce efetivamente a gestão das companhias e de quem é sua propriedade, pode ocorrer uma assimetria de informação, pois os agentes que exercem a função na prática possuem informações que o próprio dono não detêm. Assim, a hipótese principal desta teoria é que as pessoas têm diferentes interesses e cada um destes lados busca maximizar seus próprios objetivos. Como explica EISENHARDT(1988):

O proprietário (principal), objetivando maximizar seus lucros, delega ao gestor (agente) o poder de comandar o empreendimento, estabelecendo metas de resultados esperados e limites de riscos admissíveis, responsabilidades e alçada. Para regular essa relação, a Teoria de Agência, também conhecida como Teoria da Firma, estabelece mecanismos eficientes (sistemas de monitoramento e incentivos) para garantir que o comportamento dos executivos esteja alinhado com o interesse dos acionistas. (EISENHARDT, 1988, p. 489).

Estes conflitos gerariam custos, pois deles decorrem a necessidade de implantação de medidas corretivas como auditorias independentes, entre outros.

Para LUNARDI, 2008 (p.32), a Teoria de Agência possui as seguintes características:

Proprietários(ou acionistas) e administradores têm interesse diferentes. Governanças é um conjunto de práticas pelas quais o Conselho de Administração garante o controle dos atos dos gestores, face aos interesses dos acionista;
O papel de Conselho de Administração tem ênfase em ações de controle e rigor na transparência e na prestação de contas por parte dos gestores (accountability);
Trata da importância do Conselho de Administração na definição de políticas de remuneração dos administradores.

Ao abordamos estas relações entre os agentes e o principal, a teoria das agências demonstra a dificuldade de observar as ações de todos os agentes, uma vez que existe uma assimetria informacional entre as partes.

2.4 Assimetria de Informação

A criação de uma agência reguladora indica aos investidores a existência de regras e de estabilidade nos contrato de determinado setor de produtos ou serviços. O que indicaria menores riscos. Uma agência independente representa ainda segundo Parente (2007) “a

redução do risco de contenção artificial do nível das tarifas ou de exigências de qualidade que não estavam previamente acordadas, que poderiam, por outro lado, surgir ao sabor da conjuntura política”. A agência reguladora, portanto, representa a garantia de sustentabilidade.

Porém, problemas de assimetria de informação na atuação das agências reguladoras podem gerar falhas no mercado, como explica Pinto Jr. e Pires (2000) ao assinalarem que o estudo da informação assimétrica, dentro da teoria da regulação econômica, tem trazido novos insights de como as chamadas falhas de mercado podem ser enfrentadas através de mecanismo externos ao mercado, visando o aumento de bem estar da coletividade.

De acordo com esta visão, os órgãos reguladores precisariam ter a seu alcance instrumentos de mensuração do desempenho e esforço dos regulados, devem ainda ser bem aparelhados e desta forma diminuir as assimetrias de informações quanto às questões técnicas, econômicas e financeiras das empresas. Este esforço é para a diminuição, pois sabemos que a eliminação total da assimetria de informação é algo até então ideológico.

Pinto Jr. e Pires (2000) afirmam que este processo de diminuição da assimetria informacional costuma gerar altos custos, pois requer melhorias na qualidade do serviço prestado e do fluxo de informações. Pinto Jr. e Pires (2000) afirmam que tais informações assimétricas não são aquelas relativas às características desconhecidas dos agentes, mas a um comportamento oportunista, escondido e não conhecido pela outra parte do contrato no momento de sua elaboração.

Vemos, desta maneira que a agência reguladora deve estar ciente das assimetrias de informação e evitar pautar suas ações somente com base em interesses da empresa regulada, sem pautar o interesse do público, como, por exemplo, se a agência reguladora de energia elétrica, pautasse a sua regulação e liberasse aumento das tarifas somente nas informações repassadas pelas distribuidoras de energia, sem levar em consideração a qualidade da energia distribuída ao consumidor. Assim, para que o regulador possa exercer uma regulação eficiente, é fundamental uma base de dados confiável, com regimes que determinem que as empresas reguladas forneçam dados reais e necessários. Dados irregulares, falsos ou incompletos costumam interferir na qualidade da regulação.

3 – Metodologia

De acordo com Lakatos e Marconi (1991, p.183) a pesquisa bibliográfica “abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo”.

A pesquisa documental, segundo Lakatos e Marconi (1991, p. 174) é uma “fonte de coleta de dados restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”.

Segundo Yin (2001, p. 21) "o estudo de caso permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real”.

A pesquisa é uma atividade que busca solucionar problemas ou dúvidas através do emprego de métodos científicos (CERVO e BERVIAN, 2002). É um processo de aprendizagem permanente. O pesquisador é sempre um aprendiz.

Para este trabalho utilizou-se pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso. Na primeira etapa do estudo exploratório partiu-se de uma revisão da literatura em torno dos temas específicos em que está inserido o trabalho. Na coleta dos dados secundários fez-se uso de material acessível ao público, compreendendo livros, dissertações, revistas especializadas, artigos publicados em revistas e *websites* institucionais e de pesquisa, de modo a se formar um delineamento do objeto de estudo e a construção do marco teórico.

A metodologia utilizada proporcionou uma melhor compreensão sobre os conceitos e as práticas da Assimetria de Informação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Foram

analisados o relatório anual da gestão 2015 da Anvisa e sites sobre o tema nas mídias sociais, entre outras fontes públicas devidamente identificadas.

Em se tratando da assimetria de informação nas agências regulamentadoras, a estratégia da pesquisa adotada foi analisar a Anvisa com informações disponíveis ao público no ano de 2014 a 2017.

Esta metodologia viabilizou a realização de um paralelo da assimetria de informação na regulação do mercado cárneo e o escândalo apontado pela operação da Polícia Federal na operação “*a carne franca*”. E identificar se este problema foi pontual ou estrutural.

4 - Estudo de caso da ANVISA

Criada há pouco mais de dezessete anos, a Anvisa surgiu com a finalidade institucional de promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços e dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como de fazer o controle de portos, aeroportos e fronteiras. A agência foi criada para ocupar o lugar da antiga Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde num momento em que houve o agravamento da crise de legitimidade da Vigilância Sanitária, ao final da década de 1990, quando se noticiava a circulação de grande volume de medicamentos falsificados.

Uma singularidade que caracteriza a atuação da Anvisa é devida ao fato de a regulação no campo da Vigilância Sanitária ser exercida não em um setor específico da economia, mas em todos os setores relacionados a produtos e serviços que podem afetar a saúde da população brasileira. Outra singularidade da Anvisa é sua atuação tanto na regulação econômica do mercado quanto na regulação sanitária. Desempenha, assim, função de mediação entre produtores e consumidores, tendo em vista que o uso de produtos, bens e serviços por ela regulados podem causar graves efeitos à saúde da população.

Desde 2005 a Anvisa apresenta a toda sociedade um relatório anual de atividades. Elaborado em linguagem coloquial e contendo resumo das principais ações realizadas pela agência durante o ano anterior, o relatório de atividades serve ao acompanhamento da atuação concreta da Anvisa, configurando-se uma ferramenta de prestação de contas e transparência à sociedade, como tentativa de fortalecer o exercício do controle social. As apresentações do relatório de atividades realizadas pela Anvisa, entretanto, são originadas pela solicitação de espaço pela própria agência às comissões, que então convidam a Anvisa a trazer suas experiências e receber dos parlamentares suas considerações sobre a qualidade e o direcionamento das ações em vigilância sanitária (RAMALHO, 2006, 2007a , 2008 a).

4.1 – Assimetria de Informação na ANVISA

Existem diversos problemas nas Agências Reguladoras no Brasil, como a captura das agências, o déficit demográfico, o problema do comprometimento, a discricionariedade e a Assimetria de Informação. Na ANVISA não é diferente, nesta pesquisa destacamos a problemática da Assimetria de Informação. Esta assimetria pode estar presente tanto nas informações internas, quanto nas externas.

As informações internas à organização são as de planejamento, comercialização, movimentação financeira, atuação dos dirigentes e atuação do Conselho Fiscal, constatando-se elevado nível de assimetria informacional. Todas estas informações se não forem devidamente tratadas de forma transparente para toda a sociedade, certamente vão contribuir de forma negativa com a assimetria de informação externa.

As assimetrias nas informações externas, caracterizam a relação entre regulador/legislador ou a do regulado/regulador como uma relação agente-principal

permitindo uma série de considerações teóricas. Por exemplo, o agente (neste caso uma empresa produtora ou distribuidora de determinado bem regulado) pode aproveitar do fato de que o principal (o ente regulador) não possui informações precisas sobre o custo e o esforço necessários para a realização de sua função, e prestar um serviço de baixa qualidade (fruto de um baixo empenho na realização da tarefa) cobrando para tal altos valores, o que é conhecido pela teoria como *Moral hazard*, ou custo moral. Para evitar isso, o principal tenta criar mecanismos para fazer com que o interesse do agente seja próximo ao seu, como exemplo, a prestação de serviços de qualidade com os preços mais módicos possíveis. Considerando agora o caso onde o legislador é o principal e a agência reguladora o agente, o parlamentar pode criar instituições e leis que tentem assegurar que os interesses do agente se aproximem do seu. Considerando os exemplos, fica claro que os efeitos da relação agente principal influenciam fortemente no aspecto regulatório de um país. Uma das maneiras de fazer com que o agente ofereça toda informação para o principal, é recompensá-lo. No caso do mercado cárneo, podemos questionar se a ANVISA criou condições para incentivar as indústrias do ramo a comercializar seus produtos final com a qualidade esperada pelos consumidores? E se as empresas do ramo, forneceram devidamente as informações com ética e responsabilidade quanto aos prazos de validade e qualidade de seus produtos? E finalmente, será que o legislador criou condições para o agente regulador atue neste mercado?

Em relação ao Regulado e ao Consumidor, o consumidor não tem conhecimento sobre a qualidade, segurança, eficácia, preço e demais características do mercado cárneo disponível no Brasil. Os consumidores não possuem às informações externas investigadas, inserem-se as informações classificadas como potenciais e mínimas, ou seja, aquelas que contribuem para a agregação de valor ao produto do associado, nos processos produtivos ou comerciais, e sua consequente competitividade. Foram observadas as informações relacionadas ao conhecimento do mercado, às inovações tecnológicas, às mudanças econômicas e institucionais. Para o caso do mercado cárneo podemos apontar, que apesar do avanço tecnológico, a qualidade e o processamento do produto, ainda existe uma crise atual nesta relação, notoriamente evidenciada pela operação da polícia federal “ a carne fraca “.

4.2 – Falhas e dificuldades na estrutura da ANVISA e demais órgãos fiscalizadores na produção alimentar brasileira.

A deflagração da **Operação Carne Franca**, pela Polícia Federal, trouxe mais uma vez a discussão sobre a qualidade dos alimentos produzidos e comercializados no Brasil, bem como as falhas de fiscalização por parte do governo brasileiro.

O esquema envolve frigoríficos e fiscais a serviço do Ministério da Agricultura, um dos principais responsáveis por garantir a qualidade dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros.

A produção de alimentos no Brasil passa por um processo de análise e controle feito por diversos setores, desde engenheiros agrônomos, passando por médicos veterinários, equipe de controle de qualidade dentro das próprias empresas e alguns órgãos públicos. No setor público, destaca-se o papel do **Ministério da Agricultura (MAPA)**, da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)** e da **Vigilância Sanitária**. A função e responsabilidade de cada órgão pode ser destacada a seguir:

_ O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é responsável pela gestão de políticas de estímulo à agropecuária e pelo fomento ao agronegócio. Uma das suas atribuições é garantir a segurança alimentar da população brasileira e da produção para exportação. Para isso, o **Mapa** fiscaliza indústrias de produtos de origem animal e vegetal, bem como os abatedouros. Neste último, o trabalho é feito pelo **Mapa** e por uma equipe de

técnicos contratados pela própria empresa, que inspecionam diariamente cada animal morto antes do início da produção.

Em fábricas de produtos de origem animal, como o leite, a fiscalização é feita de forma periódica nos lotes dos produtos e a responsabilidade maior de garantia de qualidade fica por parte da empresa produtora.

_ A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia com o papel de promover a proteção da saúde da população através do controle sanitário de produtos e serviços, sejam eles nacionais ou importados. Esse controle é feito através da fiscalização dos ambientes, processos, insumos e tecnologias associados à produção, bem como pelo controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegários.

_ As vigilâncias sanitárias funcionam a nível estadual e municipal e são responsáveis por ações que eliminem, diminuam ou previnam riscos à saúde da população, intervindo em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços relacionados à saúde. Na área alimentar, a vigilância sanitária fiscaliza todos os tipos de alimentos, matérias-primas, processos tecnológicos, embalagens e utensílios que fazem parte da produção.

Assegurar a qualidade dos alimentos é um processo que se inicia antes mesmo da produção. Para os produtos de origem vegetal, ainda nas fazendas existem engenheiros agrônomos que garantem a qualidade dos produtos, prescrevendo o uso de agrotóxicos de acordo com as regras da legislação brasileira. Para os produtos de origem animal, são os médicos veterinários que garantem a boa saúde dos animais e atestam se estão sendo cumpridas as normas da legislação brasileira.

Nas indústrias, as empresas contam com profissionais especializados em garantir a qualidade dos alimentos durante todo o processo de produção. Cabe aos órgãos governamentais garantir também que não ocorram irregularidades em nenhuma parte do processo produtivo, desde a chegada da matéria prima à saída do produto final.

Diversas são as falhas e dificuldades na fiscalização, ainda que teoricamente o sistema seja construído para garantir a qualidade dos alimentos no Brasil, na prática existem inúmeras dificuldades para conseguir cumprir essa função. Problemas estruturais, falta de investimento e falta de informação ao consumidor sobre como agir são alguns desses problemas.

A fiscalização por parte do governo sofre dificuldade por diversos fatores em relação à estrutura. Em primeiro lugar, existe um quadro insuficiente de fiscais para garantir que as normas sejam cumpridas em todas as empresas.

Outra dificuldade é a falta de harmonização entre o trabalho das agências em diferentes esferas (federal, estadual e municipal). Além disso, a insuficiência de investimentos públicos para a melhoria da estrutura impossibilita a solução desses problemas.

Para o diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Carlos Thadeu de Oliveira, “ *outra falha é o fato de indústria e governo ainda tratarem os casos de irregularidade como acidentes, algo normal e ocasional* “.

As indústrias e o governo são os principais responsáveis por fiscalizar a qualidade da produção. Mas se engana quem pensa que somente eles carregam essa responsabilidade. A população também deve fazer o seu papel, principalmente denunciando irregularidades para que os produtos sejam retirados do mercado e as empresas responsabilizadas.

Em reportagem aplicada por Andrea Freitas e Luciana Casemiro na GLOBO.COM em 01/06/2013(atualizado em 07/05/2014), sobre “ A qualidade de alimentos em xequé mate no país “ temos :

_ Para Judi Nóbrega, diretora do Departamento de Inspeção de produtos de Origem Animal do **Mapa**, “ *acima de tudo, é preciso aplicar um modelo mais eficiente onde há risco, otimizando a mão de obra.*”

– “ Este modelo gera indicadores. Por isso, permite avaliar o desempenho da indústria e cobrar dela. Mas é um processo lento “ Explica Ari Crispim, coordenador de Programa Especiais do Mapa;

– Para Juliana Pereira, titular da Secretaria Nacional do Consumidor(Senacom), ” as pessoas têm que se dar conta de seu poder de compra e de veto. A empresa de alimentos não pode ser punida porque fez o recall, isso é cumprir a lei, fazer o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor. Por outro lado, o ato de transparência é fundamental e ainda não está arraigado, não é tão natural no Brasil. Falhas podem acontecer, como se age quando elas acontecem é o que faz a diferença. É preciso também que haja uma conscientização do cidadão da importância que ele tem do controle na ponta “;

– Para Andrea Regina de Oliveira Silva, especialista em Regulação em Vigilância Sanitária da Anvisa, ” há poucos problemas frente ao tamanho do parque industrial. Segundo ela, toda empresa está sujeita a problemas, pois lida com pessoas e, no Brasil, ainda há muita produção manual, o que requer treinamento e abre margem para sabotagens “ ;

– Ricardo Cavalcante, diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do Mapa, “ lembra que a cadeia de produção de alimentos é formada por uma série de binômios fornecedores/consumidor e que há muita gente controlando “ ;

– Todos analisam. “ O custo do desvio é tão alto que pressiona as empresas em termos boas práticas e controle de qualidade. É uma lógica de responsabilidade controlada – diz, acrescentado que as fraudes são “ a exceção da exceção”. O que é crime tem que ser tratado como crime”;

– Carlos Thadeu de Oliveira, diretor do Instituto Brasileira de Defesa do Consumidor(Idec), “ avalia que as empresas precisam se comprometer mais :

– Estamos na infância em termos de boas práticas e qualidade, da resposta rápida aos problemas. O que vemos é a postura de negar o problema ou de apoiar em brechas legais para justificá-los “.

4.3 - Indústria Carnea e a Assimetria de Informação

Devido ao escândalo da carne fraca, a Anvisa aumentou o foco no mercado cárneo, de forma a se dispor a intensificar a fiscalização sobre as formas de propaganda desses produtos ou seja de reduzir a assimetria existente no seguimento.

Devido os alimentos serem considerados um potencial de prejuízo à saúde devido a sua comercialização incorreta, o trabalho da Anvisa nas áreas de monitoração e educação, pretende não apenas reduzir a exposição da população à propaganda abusiva e enganosa, como também abordar questões relevantes à saúde coletiva e alimentação saudável, rotulagem, prazo de validade e processamento do produto. Objetivou a minimizar os riscos à saúde, subsidiar o aprimoramento da legislação e propiciar que sejam elaboradas políticas de educação em saúde para a população.

Constata-se, portanto, a existência de diversas fontes de assimetria de informação no que tange ao consumo de alimentos. A partir desta multiplicidade de fatores possíveis de proporcionarem desigualdades de informações tanto entre a firma produtora, os comerciantes quanto os consumidores, é que se faz necessário o papel do governo, como órgão capaz de intervir de forma a minimizar os prejuízos provenientes de tal relação.

A Anvisa mantém disponível no site, para acesso dos profissionais de saúde, o sistema de notificações, chamado de Notivisa. De acordo com informações colhidas no próprio site, estas notificações são mantidas em sigilo e têm como objetivo:

– Subsidiar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para identificar reações adversas ou efeitos não desejados dos produtos;

- _ Aperfeiçoar o conhecimento dos efeitos dos produtos e, quando indicado, alterar recomendações sobre seu uso e cuidados;
- _ Regular os produtos comercializados no País e, de forma geral, promover ações de proteção à Saúde Pública.

Como forma de reduzir os efeitos da assimetria de informação no mercado cárneo, a Anvisa apresentou em 21/03/2017 em seu portal na internet, explicações sobre a responsabilidade de cada órgão do governo responsável no controle, fiscalização de alimentos no Brasil e entre outras informações temos :

_ A Anvisa, dentro de suas atribuições específicas, tem fiscalizado de forma permanente o mercado de alimentos por meio de ações como: proibição de produtos e sítios eletrônicos irregulares, realização de inspeções investigativas conjuntas com as Secretarias de Saúde dos Estados e dos Municípios, monitoramento do resíduo de agrotóxicos em alimentos e informação à população, por meio dos canais de comunicação da Agência, sobre as medidas adotadas, entre outras;

_ No tocante aos aditivos alimentares, que são substâncias empregadas em alimentos com o objetivo de exercer funções tecnológicas específicas sobre as características físicas, químicas, biológicas ou sensoriais dos alimentos durante seu processamento, a Anvisa é o órgão competente para regulamentar tais substâncias;

_ A Agência determina quais substâncias são permitidas em cada categoria de alimento, estabelecendo suas respectivas funções tecnológicas e limites máximos de uso, visando alcançar o efeito tecnológico sem oferecer risco à saúde;

_ Em relação ao ácido ascórbico (INS 300), também conhecido como vitamina C, seu uso é autorizado como antioxidante em algumas categorias de produtos cárneos, ou seja, com função de retardar o aparecimento de alterações oxidativas;

_ Esse aditivo está permitido para uso em quantidade suficiente para obter os efeitos tecnológicos nas seguintes categorias: produtos frescos embutidos ou não embutidos; produtos secos, curados e/ou maturados embutidos ou não; produtos cozidos embutidos ou não; produtos salgados crus; produtos salgados cozidos; conservas cárneas, mistas; e semiconservas cárneas;

_ Vale esclarecer que o ácido ascórbico é um nutriente, amplamente encontrado nos alimentos (frutas cítricas), e que desempenha funções importantes no organismo humano. De acordo com a avaliação de risco realizada pelo Instituto de Medicina dos Estados Unidos (IOM), a ingestão excessiva dessa substância provoca problemas gastrointestinais e nefrolitíase (cálculo renal). Todavia, esses efeitos adversos ocorrem apenas se um adulto consumir, por longo período, quantidades superiores a 2g ao dia;

_ O ácido sórbico (INS 200), por sua vez, é um aditivo autorizado em alguns produtos cárneos com a função de conservador, ou seja, para impedir ou retardar a alteração dos alimentos provocada por microrganismos ou enzimas. Essa substância pode ser empregada nos produtos secos, curados e/ou maturados embutidos ou não e nos produtos salgados crus. Nesses casos, seu limite de uso é de 0,02g por 100g do produto e sua aplicação está limitada ao tratamento externo da superfície desses produtos;

_ A regulamentação de uso dos aditivos proíbe expressamente que eles sejam utilizados para encobrir falhas no processamento do alimento ou alterações na qualidade das matérias-primas utilizadas em sua elaboração;

4.4 – Operação da Polícia Federal “ A carne Fraca “

A Polícia Federal (PF) deflagrou em 17/03/2017 a Operação “Carne Fraca” para combater o envolvimento de fiscais do Ministério da Agricultura em um esquema de liberação irregular de licenças para frigoríficos. Aproximadamente 1.100 policiais federais cumpriram 309 mandados judiciais : 27 de prisão preventiva, 11 de prisão temporária, 77 de condução coercitiva e 194 de busca e apreensão em residências e locais de trabalho dos investigados. Também realizou ações de busca e apreensão em empresas supostamente ligadas ao grupo criminoso. A PF informou tratar-se da maior operação já realizada na história da instituição.

A PF detectou, em quase dois anos de investigação, que as superintendências regionais do Ministério da Pesca do Paraná, Minas Gerais e Goiás atuavam diretamente para “proteger grupos empresariais em detrimento do interesse público “.

Segundo a PF, os agentes públicos, utilizaram o poder fiscalizatório do cargo e após receber propina, atuaram para facilitar a produção de alimentos adulterados, emitindo certificados sanitários sem que houvesse qualquer fiscalização efetiva.

Entre as ilegalidades praticadas, de acordo com a PF, “denota-se a remoção de agentes públicos com desvio de finalidade para atender interesses dos grupos empresariais”. Para os investigadores, essa conduta permitiu a continuidade dos delitos atribuídos frigoríficos e empresas do ramo alimentício.

Foram identificadas provas suficientes para enquadrar os acusados em crimes de adulteração de produtos alimentícios, associação criminosa, peculato, concussão, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

A operação descobriu um esquema de fraude na fiscalização a frigoríficos que seria liderada por empresários do Agronegócio e fiscais do Ministério da Agricultura.

Conforme entrevista para a Rádio CBN em 17/03/2017, segue as opiniões de especialistas do setor sobre a Operação Carne Fraca :

_ Pedro Eduardo de Felício, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Unicamp, *“ acredita que o problema não está na carne, mas nos produtos processados, onde entram ingredientes não cárneos, aditivos usados normalmente e de forma legal na carne e que foram citados de forma distorcida, como o assobrado, por exemplo ”.*

Além disso, Felício falou sobre a carne mecanicamente separada de frango, que é uma matéria-prima que barateia os embutidos. *“Ela tem que ser usada, mas em produtos cozidos e tem limites para ser usado. O noticiário ainda está muito complicado”.* Ele desmente boatos como o de papelão no frango, dizendo *“ é muito difícil isso acontecer, pois não entra no fluxo de produção”.* *“A gente precisa saber onde foi”.* Ele afirma *“ o escândalo não prejudica o país no mercado internacional “.*

4.5 – Analise do problema : Pontual ou estrutural ?

Os controles sanitários brasileiros são sólidos e confiáveis. O Ministério da agricultura é amplamente reconhecido por seu serviço de inspeção de produtos de origem animal ser rigoroso e robusto, garantindo assim a segurança e qualidade dos alimentos.

O Brasil está entre os maiores exportadores de proteína animal do mundo, e os padrões de excelência dos nossos produtos estão entre os melhores do mundo. A carne brasileira é de alta qualidade e os produtos de carne são exportados para mais de 150 países. Por essa razão,

o sistema regulatório brasileiro está entre os mais frequentemente e rigorosamente auditados e monitorados em todo o mundo. Atende aos requisitos de vários mercados altamente exigentes e conta com inspeções periódicas adicionais, de monitoramento e auditoria interna e externa com base na avaliação de riscos.

Alguns dos principais programas de controle da qualidade e segurança dos alimentos são bem conhecidos pelos nossos importadores: o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC), o Programa de Avaliação da Conformidade de Produtos de Origem Animal (PAC-POA) e o Programa de Redução de Patógenos (PRP).

Desde a revelação das investigações da polícia federal foram tomadas várias medidas. A principal preocupação e compromisso é garantir a segurança e a qualidade dos produtos. Ao mesmo tempo, embora as alegações de má conduta dos auditores sejam graves, devem ser colocadas em perspectiva.

As investigações da Polícia Federal não visou aos sistemas de inspeção agrícola e pecuária, cujo rigor é amplamente reconhecido, mas sim alguns casos de má conduta Individual.

Depois de receber críticas sobre a forma de divulgação das primeiras informações, a Polícia Federal, afirmou que as irregularidades identificadas na operação são pontuais e que *“não representam um mau funcionamento generalizado do sistema de integridade sanitária brasileiro”*.

Depois do escândalo da *“carne fraca”* a repercussão na mídia internacional, revela a imagem internacional sobre a estrutura do mercado carne no Brasil, conforme publicado pela equipe Beefpoint em 18/03/2017 :

_ Para o New York Times *“o escândalo lança dúvidas sobre a indústria do agronegócio no Brasil, um pilar relativamente firme da fraca economia do país”*. O jornal ainda diz que a investigação é mais um “golpe” na economia brasileira, que tem “lutado” para se recuperar de escândalos colossais na Petrobras, a companhia nacional do petróleo, e na Odebrecht, uma construtora gigante;

_ O britânico Financial Times também levanta dúvidas sobre o futuro da indústria da carne no Brasil após o escândalo. *“A investigação – que a polícia afirma ter envolvimento de fiscais da saúde e políticos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro recebendo propina das empresas – vai levantar preocupações sobre a indústria da carne brasileira, que ascendeu na última década para se tornar uma das mais importantes do mundo”* afirma o jornal;

- O britânico The Telegraph citou as acusações de corrupção para manter a carne podre no mercado. *“Empresas brasileiras subornaram fiscais para manter carne podre no mercado e se envolveram em investigação de corrupção”*, dizia a manchete. O jornal também mencionou o possível impacto do escândalo na economia brasileira.

Entretanto, alguns especialistas avaliaram que o modo como as informações foram divulgadas como “sensacionalista”, conforme entrevista publica na Rádio CBN em 18/03/2017:

_ *“A polícia agiu mal com a maneira como divulgaram tudo. Acho que houve um certo exagero, para precipitar a loucura que foi na imprensa ontem”*, disse o engenheiro de alimentos Pedro Felício, da Unicamp;

_ A engenheira de alimentos Carmen Castillo, da ESALQ – USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz),ressalta que *“as empresas que fabricam produtos com carne devem obedecer estritamente à legislação, mas pontua que alguns ingredientes citados nas acusações, como o ácido ascórbico, são necessários para o processamento dos alimentos”* ;

_ *“A divulgação da operação foi muito sensacionalista. Essa é uma questão pontual. Estou nesse mercado, estudando e trabalhando, há 30 anos. Uma das empresas que dirijo importava carne do Uruguai e da Argentinios até 2012. Hoje, 100% da carne que usamos é*

produzida no Brasil porque melhorou muito a qualidade”, afirma Sylvio Lazzarini, dono do restaurante Varanda Grill, em São Paulo;

_ Já Felício ressaltou a importância da investigação e disse que “ *a operação revela um problema no setor, que precisa de uma renovação no sistema de fiscalização*”. Ele destaca, porém, que é preciso tomar cuidado com a “*demonização*” de ingredientes comuns na indústria de carnes, como o ácido ascórbico, “*que é utilizado no mundo todo*”.

_ Segundo Sylvio Lazzarini, “ *as irregularidades encontradas pela Polícia Federal devem ser punidas, mas não representam a totalidade dos produtos feitos no Brasil e vendidos em supermercados e restaurantes*”;

_ “*A carne brasileira evoluiu muito nos últimos anos e é muito segura. Senão o Brasil não exportaria para os países asiáticos, e muito menos para os EUA, que tem um dos maiores controles fitossanitários do planeta*”, diz Lazzarini.

Assim como forma de comparação entre o cenário anterior e posterior ao escândalo da “*carne fraca*”, e com as diversas exposições de especialistas da área, amplamente divulgada pela mídia; chegamos assim a uma polemica que somente o tempo e a resposta por parte dos consumidores nacionais ou internacionais, poderão responder sobre a real eficácia da estrutura da Anvisa e demais órgão de fiscalização, seja um problema pontual ou estrutural.

4.6 - Ações preventivas de adoção para evitar o escândalo da carne

Mudanças no modelo regulatório que acompanhem a evolução técnica do mercado, são fundamentais para avaliar e priorizar os problemas relacionados aos marcos regulatórios existente e é uma oportunidade de melhoria para atuação da agência.

Assim, acompanhar a evolução do mercado de maneira técnica e conceitual faz com que situações, como as que deflagraram a crise do mercado cárneo no Brasil, pudessem ter sido evitadas.

Quando a agência regulatória consegue se reunir com seus *stakeholders* e ouvir deles críticas, sugestões, e também consegue se aproximar da sociedade no momento da tomada dos processos decisórios faz com que exista uma maior credibilidade por parte destes *stakeholders* sobre a eficiência da agência reguladora. Pois com as responsabilidades sendo claramente apresentadas gera menos dúvidas sobre os fatos acontecidos que possam gerar uma crise, não apenas de imagem, mas que também colocam em dúvida as técnicas e metodologias empregadas.

O mercado não é perfeito, existem falhas que demonstram a importância da informação dentro da análise econômica. A chamada economia informacional demonstra que conhecimento é poder, assim um mercado onde existe uma falta de conhecimento dos investidores, da população e de diversos setores envolvidos sobre a lisura do processo de produção de determinado produto e de sua aferição é capaz de gerar uma crise como a que o Brasil enfrentou com seus principais clientes externos, que costumam ser criteriosos no processo de aquisição de produtos como carne.

Uma forma de evitar escândalos, como este da carne no Brasil, é buscar seguir religiosamente as determinações contratuais firmadas entre os países; e que tais informações sejam constantemente atualizadas pelas agências reguladoras junto a seus *stakeholders*.

Vemos assim a necessidade constante de informação dentro da economia para evitar embaraços econômicos para o Brasil, que podem causar impactos econômicos nas exportações brasileiras. Jornais como o New York Times e agências como a Bloomberg apresentaram os possíveis impactos, que o escândalo pode ter nas exportações de carne brasileira no exterior.

Vimos durante toda a deflagração da operação e sua divulgação na mídia que, pelas reações das empresas, elas mesmas não dispunham de informações imediatas confiáveis para

disponibilizar para seus públicos. É normal que grandes conglomerados de negócios possuam manuais de como agir em momentos de crise, mas pela reação das empresas não havia uma estratégia inicial de gerenciamento de crise, somente respostas esporádicas a alguns veículos de comunicação quando questionados.

Assim, sugere-se que os conglomerados e as empresas se preparem para estes momentos onde a gestão de crise pode ser necessária. Uma vez que sabemos o mercado não é estático.

Não houve uma unicidade nas respostas. Via-se, portanto, que as empresas não estavam preparadas para que todo o seu setor fosse atingido pela crise, não havia um representante que pudesse responder por todas, apresentando as justificativas necessárias para o mercado. Nota-se mais uma vez a necessidade de unicidade dos setores, ainda que formado por empresas concorrentes.

Com um comportamento mais transparente e ativo, o agente econômico poderia minimizar os efeitos negativos da desinformação. Vimos desta forma, que quando as agências reguladoras enfrentam deficiências informacionais é possível que interesses não apenas das empresas reguladas, mas de investidores, do governo, da população sejam prejudicados, como acontece no Brasil, com a questão da carne, cuja influência econômica é capaz de influenciar a economia do país como um todo.

5 - Resultados Obtidos e Análise.

Conforme dados acima apresentados, podemos dizer que a Assimetria de Informação na Anvisa é um problema característico nas agências reguladoras no Brasil. E que a falta de informação em conjunto com a maneira pela qual os consumidores reportam aos órgãos de fiscalização, sobre os problemas na qualidade dos produtos cárneos encontrado no mercado, ainda deixa a desejar. O que se evidencia nesta pesquisa é que existem diversas ferramentas como o relatório anual da gestão da Anvisa e um portal na Internet entre outros, que poderiam contribuir com a redução da assimetria de informação. Entretanto não existe na prática uma participação popular no seguimento.

O que aconteceu na prática foi que a operação da Polícia Federal “**a carne fraca**” focou sua ação na corrupção de fiscais do ministério da agricultura, e terminou evidenciando diversas falhas na estrutura do mercado cárneo brasileiro. Entretanto os acontecimentos noticiados dia a dia pela mídia e opinião dos especialistas no seguimento, seja do ponto de vista fiscal e/ou regulatório, evidenciaram um problema no mercado cárneo brasileiro como pontual e não um problema estrutural.

6 – Recomendações para melhoria no mercado cárneo brasileiro.

Com a crise já instaurada, resta ao Brasil tomar medidas que busquem sanar os danos causados pelo fechamento de importantes mercados para a carne brasileira. O governo em reunião com embaixadores e representantes de seus principais mercados consumidores, apresentou algumas garantias para que os mesmos voltem a abrir seus mercados para nossa carne. Mas como a explanação de que somente uma pequena parcela deste mercado estaria envolvida neste escândalo.

Mas, além disso, são fundamentais medidas que busquem melhorar na prática neste setor, seja na sua regulação, na sua produção ou fiscalização. Como, por exemplo, a implantação de auditorias externas independentes. Vimos que uma das partes envolvidas no escândalo eram fiscais corruptos. Uma auditoria independente seria capaz de aumentar as garantias e confiabilidade em nossos produtos.

Reduzir a assimetria de informação neste seguimento, por exemplo através de incentivos a **recall** nas empresas de alimentos e também a obrigatoriedade para o Serviço de

Atendimento ao Consumidor (SAC), em informar as autoridades sobre as reclamações que recebem dos consumidores em geral, facilitando assim a consolidação dos dados.

A implantação de um sistema unificado permitiria melhor informação e notificação de todos os envolvidos, do consumidor às vigilâncias sanitárias. O controle dos SACs, por exemplo, seria importante. O problema não está só na fiscalização, mas na falta de registro e de notificação dos problemas. As pessoas comem algo que não fez bem e não registram – afirma a doutora em alimentos e nutrição e professora da Unisantos Elizabeth Lourenço da Costa.

É primordial ainda um acompanhamento técnico dos locais e lotes para onde estes produtos são encaminhados. Durante a deflagração da operação percebemos que existe uma dificuldade para o governo identificar quais lotes estavam contaminados e para quais países eles foram encaminhados. Com um sistema mais apurado de identificação de produtos torna-se mais fácil o recolhimento de lotes em caso de qualquer problema de qualidade.

Permitir e estimular as visitas dos importadores estrangeiros, para que realizem inspeções e acompanhem as atividades no sistema nacional de controle. Este tipo de abertura demonstra a boa vontade do país e sua lisura.

Deve-se apoiar as instituições de justiça como a Polícia Federal e o Ministério Público no combate aos desvios de conduta. O que se observou nesta crise foi a crítica a estes órgãos por parte do executivo federal. A crítica ao combate dos desvios reforça a ideia de que o Brasil não quer mudar e sim esconder seus problemas. Então se deve estimular tais tipos de operações.

Brasil deve buscar seguir rigorosamente os padrões internacionais de aferição de qualidade das carnes e permitir em seus contratos, que os países que o desejem os seus produtos também sejam averiguados na entrega.

Com tais medidas é possível não apenas mudar a imagem do setor, mas ainda contribuir para que o setor cárneo tenha uma efetiva melhoria e desenvolvimento, pois como já aconteceu em diversos outros países e em diferentes ocasiões, as crises serviram de estímulo à melhoria.

7 - Conclusões e Considerações Finais

Conforme foi demonstrado no relatório anual de Gestão 2015, Portal na Internet da Anvisa, mídia e demais registro público sobre a operação da polícia federal em 17 de março de 2017 “ **a carne fraca** “ entres outros, conclui-se que apesar da Anvisa e os demais órgãos de fiscalização do seguimento alimentar no brasil terem uma boa estrutura de Gestão, com diversos programas de controle e segurança alimentar (Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes-PNCRC, Programa de Avaliação da Conformidade de Produtos de Origem Animal-PAC-POA e o Programa de Redução de Patógenos-PRP) de reconhecimento internacional, não foram suficientes para evitar o escândalo da “ carne fraca “.

É quase impossível encontrar uma transação na qual os indivíduos possuam exatamente as mesmas informações. Assimetrias de informações estão presentes em todos os lugares, e nenhum critério aceitável já foi proposto para separar as assimetrias "aceitáveis" das "inaceitáveis". Entretanto a Anvisa falhou em manter o mercado informado sobre a qualidade do mercado cárneo brasileiro.

Fica evidente que a Anvisa ignorou os avisos e falhas na Assimetria de Informação, assim como também os órgãos de fiscalização não foram eficaz em apontar as falhas existentes.

Com base nas informações atuais conclui-se que a Assimetria de Informação na Anvisa, contribuiu com o problema sanitário e moral no mercado de produção e comercialização de

carnes no Brasil e demais países importadores, evidenciado pela operação da polícia federal “a carne fraca”, entretanto não fica evidenciado como um problema estrutural e sim pontual.

Referências

- _ ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. 5. ed. São Paulo: atlas, 2011.
- _ ANVISA. **Serviços**. Disponível em < <http://portal.anvisa.gov.br/servicos>>. Acesso em: 8 de abril 2017.
- _ BEEFPOINT. **Operação Carne Fraca – tudo o que você precisa saber**. Disponível em <<http://www.beefpoint.com.br/cadeia-produtiva/operacao-carne-fraca-tudo-que-voce-precisa-saber/>>. Acesso em: 22 de abril 2017.
- _ BOYER, R. Os modos de regulação na época do capitalismo globalizado: depois do boom, a crise? In: FIORI, J. L.; TAVARES, M. C.; RAMONET, I.; CASTEL, R.; HIRST, P.; BOYER, R. (Orgs.). **Globalização: o fato e o mito**. Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 1998.
- _ CERVO, Armando Luiz e BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- _ DI PIETRO, Maria Sylvia. **Direito Administrativo**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 402.
- _ EISENHARDT, Kathleen M. Agency and institutional – **theory explanations: the case of retail sales compensation**. *Academy of Management Journal*, v.31, n.3, p.488-511, sep.1988.
- _ Escuder, S. A. L. (2006). **Governança corporativa e a empresa familiar: mecanismos e instrumentos facilitadores na gestão de conflitos societários**. *Revista de Administração da Unimep*, 4 (3), pp. 80-105.
- _ HERTOOG, Johan den. **Review of economic theories of regulation**. Utrecht School of Economics: Utrecht University, 2010.
- _ LAFFONT, J. J., TIROLE, J. **A theory of incentives in procurement and regulation**. Cambridge, MA: The MIT Press, 1993.
- _ LAKATOS, Eva M. e MARCONI, Marina de A **Metodologia Científica**. São Paulo:Atlas,2000
- _ LUNARDI, G L. **Um estudo empírico e analítico do impacto da governança de TI no desempenho organizacional**. 2008. 200 p. Tese (Doutora do em Administração) - PPGA/EA/UFRGS, Porto Alegre, 2008.
- _ MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E DA REFORMA DO ESTADO. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Presidência da República. Brasília**, 1995. Disponível em <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>> Acessado dia 19/07/2017
- _ MINISTÉRIO DA FAZENDA. **II Premio Seae, 2007**. Disponível em < http://seae.fazenda.gov.br/premio-seae/edicoes-antiores/edicao-2007/ii-premio-seae-2007/2_lugar_tema_2Est.pdf> Acessado dia 19/07/2017
- _O Globo. **Qualidade de alimentos em xeque mate no país**. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/qualidade-de-alimentos-em-xeque-no-pais-8564475>>. Acesso em: 23 de abril 2017.
- _PARENTE, Virgínia. “A teoria na prática é outra” In: **O Desafio das Agências Reguladoras**. Instituto Acende Brasil, Energia #2, Maio / Junho de 2007.
- _ PINTO JÚNIOR, H. Q.; PIRES, M. C . P. **Assimetria de informações e problemas regulatórios**. Nota Técnica, n. 9, fev. 2000.
- _ Politize. **Operação Carne Fraca: Como funciona a fiscalização de alimentos no Brasil**. Disponível em <<http://www.politize.com.br/fiscalizacao-alimentar-e-operacao-carne-fraca/>>. Acesso em: 23 de abril 2017.
- _ YIN, Robert K. **Estudo de Caso. Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.